

## **REGULAMENTO DE VENDA**

1. Os interessados na aquisição do bem deverão apresentar as suas propostas, obrigatoriamente por escrito, e submetê-las através de uma das seguintes formas:

Via CTT, para a morada do escritório da Encarregada de Venda: Rua de S. Pedro, n.º 41, Guarda Nova,
2430-162 Marinha Grande:

Entrega em mão, no mesmo endereço;

Por correio eletrónico (geral@leiloversatil.pt).

O prazo limite para a receção das propostas é até ao dia **06 de agosto de 2025**, sendo desconsideradas quaisquer propostas recebidas após essa data.

2. Os proponentes interessados na aquisição do bem deverão juntar à sua proposta, a título de caução, um cheque correspondente a 20% do valor proposto, sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja aceite.

A não entrega do cheque de caução em simultâneo com a apresentação da proposta implica a sua exclusão.

**3.** O bem móvel é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra. Presume-se que os interessados conheçam o estado de conservação e características do bem, não podendo ser assacadas responsabilidades por informação mal interpretada.

**4**. As demais informações acerca do objeto de venda, serão direcionadas ao proprietário, bem como, a tramitação do processo pós-venda.

**5.** Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.

**6.** Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.

Leiloversatil, Lda.